



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, extensivo ao Exmo. Sr. George Santoro, Ministro dos Transportes e ao Exmo. Sr. Dario Durigan, Ministro da Fazenda, para que procedam com a isenção de (IPI) na aquisição de veículos, por motoristas de aplicativos de veículos de 4 rodas (carros), que realizam o transporte de passageiros e que estejam devidamente cadastrados e regulamentados em seus municípios.

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, solicitar as Excelentíssimas Autoridades, para que possam dispor da isenção de IPI, (Imposto sobre Produtos Industrializados), para todos os trabalhadores de transporte de passageiros por aplicativos, nos municípios onde esse serviço esteja devidamente regulamentado. Buscando levar subsídios e incentivos a essa classe de trabalhadores que diariamente através dos seus serviços tem contribuído para o desenvolvimento e economia do nosso país. Dessa forma, quando se apresenta um subsídio para esses trabalhadores, o estado estará também de forma indireta reduzindo o preço desse serviço para toda a população.

Dê-se ciência as autoridades sobreditas.

Sala das Sessões Caruaru, 14 de maio de 2026.

Vereador CABO CARDOSO